

814

11.529/37

PROCESSO - 11-529/37

24/21

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos solicita ao Conselho a ratificação do ato de sua presidência alugando seu contrato e pelo aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pressido pela urgente necessidade de ampliar o seu ambulatório médico e aumentar as instalações da carteira profissional, o prédio situado à rua Visconde de Itaboraí n. 53, neste bairro,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, autorizar o contrato de locação, mandando sejam observadas as regras prescritas para o caso.

RIO DE JANEIRO, 26 de Agosto de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Alvare Corrêa da Silva

Relator

Foi presente.

J. Leonaldo Resende Alvim

Procurador Geral

P.P. mo D. OfficieP - 16-9-37